

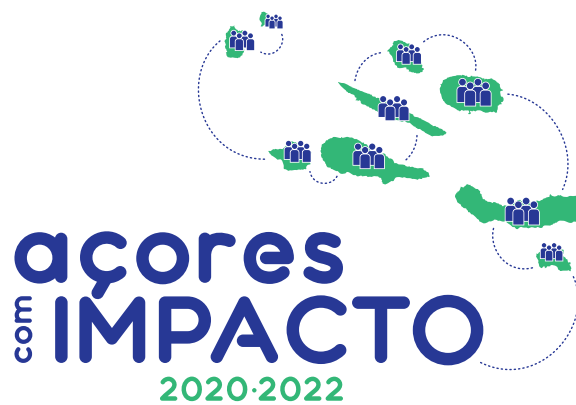


Policy-brief

AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES DE ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES: SITUAÇÃO, IMPORTÂNCIA E CAMINHOS A PERCORRER

Financiamento:

Iceland 
Liechtenstein **Active**
Norway **citizens fund**



Fundo gerido por:



Promotor:



Parceiros:



Índice

- 4 Sumário Executivo
- 5 O que é a Avaliação de Impacto Social?
- 6 Quais os principais benefícios da implementação da AIS no quadro das OTS?
- 7 Por que motivo é importante desenvolver a AIS, no Terceiro Setor, na RAA?
- 7 Qual é a estrutura das respostas sociais na RAA providenciadas pelo Terceiro Setor incluindo por OESS?
- 8 Quais são as aspirações sociais emergentes na RAA mais relevantes?
- 12 Que barreiras se colocam à implementação da AIS, na RAA, para fazer face aos desafios sociais emergentes?
- 13 Que contributos ofereceu o projeto Açores com Impacto para a implementação de estratégias de AIS, na RAA?
- 14 Que medidas poderão facilitar a disseminação da AIS nas entidades sociais da RAA?
- 15 Síntese
- 16 Referências

Sumário executivo

O presente policy-brief foi desenvolvido no contexto do projeto Açores com Impacto. Com este documento, pretende-se contextualizar o desenvolvimento de práticas de Avaliação de Impacto Social nas Organizações de Economia Social e Solidária da Região Autónoma dos Açores.

O documento está organizado em seis secções, cada uma delas ancorada numa pergunta orientadora. A primeira secção define, resumidamente, o que é a Avaliação de Impacto Social. A segunda secção lista os principais benefícios resultantes da adoção de um paradigma de Avaliação de Impacto Social para as Organizações de Economia Social e Solidária, destinatários de intervenções sociais e comunidades em geral. A terceira secção discute a importância da Avaliação de Impacto Social face à estrutura das respostas sociais existentes nos Açores e aos desafios que a região enfrentará, nos próximos anos. A quarta secção elenca as barreiras institucionais e contextuais à disseminação das práticas de Avaliação de Impacto Social. A quinta secção descreve os contributos do projeto Açores com Impacto para a introdução de práticas de Avaliação de Impacto Social, na região.

Por fim, a última secção avança com medidas para facilitar essa mesma disseminação, quer ao nível institucional, quer ao nível das políticas públicas.

O que é a Avaliação de Impacto Social?

A Avaliação de Impacto Social (AIS) pode ser, grosso modo, definida como uma abordagem metodológica destinada a apurar se as Organizações de Economia Social e Solidária (OESS) que procuram solucionar problemas sociais efetivamente atingem as metas a que se propõem, cumprindo assim o desígnio último de contribuir para mudar a vida das pessoas para as quais dirigem as suas ações. Concretamente, a AIS distingue-se como um conjunto de processos de análise, monitorização e gestão das consequências sociais intencionais e não intencionais, tanto positivas como negativas, de intervenções planeadas (políticas, programas, planos, projetos) (Vanclay et al., 2020).

Embora a AIS enquanto metodologia tenha vindo a ser implementada desde os anos 70 do século XX, é importante reter que a visão contemporânea que a anima radica no cruzamento de dois conceitos essenciais: impacto e mudança social.

A noção de impacto tem vindo a ser adotada pelas organizações internacionais, nomeadamente pelas diversas agências das Organização das Nações Unidas (ONU) ou pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (CAD/OCDE). Segundo estas entidades, o impacto refere-se aos efeitos a longo prazo de uma intervenção de desenvolvimento, podendo esses efeitos ter um carácter positivo e negativo, primário e secundário, direto ou indireto, intencional ou não intencional (UNEG Impact Evaluation Task Force, 2013). Definida desta forma, a AIS cobre diferentes elementos relevantes, entre os quais se encontram a análise causa-efeito, a possibilidade de atribuição parcial do efeito à causa, o foco no efeito a longo prazo (que será diferente de um efeito a curto prazo a que normalmente chamamos resultado), ou a consideração de que determinados efeitos resultantes de uma intervenção poderão ser negativos ou aleatórios (Santos, 2020). Em suma, ao analisar

o impacto, a AIS oferece uma grelha de leitura da realidade que permite testar a eficácia das intervenções e, ao mesmo tempo, isolar os fatores que ajudam a desenvolver a estratégia mais eficaz e as barreiras que se impõem à consecução de objetivos. Dito de outra forma, tanto o resultado como o processo que conduz a esse resultado são relevantes para a AIS (Vanclay et al., 2020).

O foco no impacto colocado pela AIS é posto ao serviço de um princípio transformador. Deste modo, o impacto é orientado para a produção de uma mudança social, seja ela mais ou menos programada. Por mudança social entende-se a implementação de novas ideias sob a forma de produtos, serviços ou modelos que respondem, simultaneamente, a necessidades sociais, ao mesmo tempo que criam novas relações sociais e formas de colaboração. A mudança social requer, por um lado, uma rutura qualitativa, em que se passa de um estado de organização a outro, implicando, frequentemente, o recurso a inovação, sobretudo quando essa mudança é programada (Murray et al., 2010). Será de realçar que esta transformação pode ocorrer em diferentes níveis da realidade ou do panorama institucional, querendo isto dizer que pode ser promovida por entidades públicas, privadas (empresas) ou OESS. Será, ainda, de sublinhar que a mudança social e a verificação dos seus impactos estão longe de constituir um processo instantâneo. A mudança social é, antes, um processo longo e nem sempre linear. Murray et al. (2010) isolam, ainda assim, seis etapas desse processo transformativo, nomeadamente quando este segue um percurso racional ou programado, como muitas vezes se pretende nas OESS: (1) inspiração e diagnóstico; (2) propostas e ideias; (3) prototipagem e implementação de ações-piloto; (4) sustentação; (5) difusão; e (6) mudança sistémica.

Quais os principais benefícios da implementação da AIS no quadro das OTS?

A AIS apresenta diversos benefícios no quadro da ação das OESS. A lista que se segue é meramente ilustrativa, procurando condensar vantagens para os participantes ou destinatários das intervenções, para as instituições e para a sociedade em geral, de acordo com diversas fontes (Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2017; Cordeiro, 2019; Santos 2020; Vanclay et al., 2020):

Maior eficiência e eficácia

A implementação da AIS traduz-se, desde logo, numa garantia de utilização mais eficiente dos recursos disponíveis, prevenindo desperdícios, ao mesmo tempo que aumenta o potencial dos impactos pretendidos serem, de facto, alcançados. Isto reflete-se numa lógica de desenvolvimento de projeto adaptativa, responsiva e efetiva quanto ao custo.

Fundamentação das decisões

As decisões a tomar quanto ao curso de um projeto fundamentam-se em conhecimento prévio (e.g., diagnósticos), evitando desalinhamento entre os objetivos e os recursos utilizados. Esta vantagem traduz-se, também, numa real consideração das necessidades e prioridades locais na organização e consecução de um projeto.

Maior transparência

Ao estabelecer metas e indicadores claros, bem como ao comunicá-los através de diversos canais, a AIS contribui para um aumento significativo da transparência dos projetos desenvolvidos pela OESS. Mais: A AIS permite analisar desvios (positivos e negativos) em relação ao inicialmente estipulado, reconhecer as razões para esses desvios e criar um quadro justificativo para os resultados obtidos.

Maior confiança junto de financiadores privados

Embora as intervenções das OESS tenham um valor económico demonstrado e reconhecido, entidades que implementem práticas de AIS irão gerar maior confiança dos financiadores privados de que os objetivos propostos serão concretizados e demonstrados. Essa confiança será notória desde o momento do desenho e submissão do projeto, em que o domínio metodológico dos instrumentos da AIS será patente. Tendo mais projetos aprovados, uma entidade do OESS aumenta, também, a sua reputação. Essa validação social contribui, por sua vez, para novas aprovações.

Maior capacidade de concertação com o setor público

Entidades capacitadas em práticas de AIS serão vistas como parceiros mais credíveis pelo setor público para o desenvolvimento de políticas e intervenções. Estas entidades terão, paralelamente, maior capacidade de influenciar os decisores no desenho de políticas sociais inovadoras ou transformadoras.

Incremento da capacidade de criação de redes de colaboração

As OESS capacitadas no desenvolvimento de práticas de AIS poderão aceder a plataformas nacionais e internacionais de colaboração, neste domínio, que facilitarão a melhoria contínua na implementação e disseminação interna desta metodologia.

Melhor comunicação de resultados

A AIS ajuda a concretizar um princípio de devolução de resultados à sociedade, de forma concreta e clara. Isto, por sua vez, contribui para o reforço do contrato tácito de colaboração entre o Terceiro Setor e as comunidades, ao mesmo tempo que resulta em ganhos reputacionais importantes para as instituições.

Por que motivo é importante desenvolver a AIS, no Terceiro Setor, na RAA?

O principal motivo subjacente à importância de desenvolver a AIS no Terceiro Setor, na Região Autónoma dos Açores resume-se na seguinte ideia: contribuir para alinhar as respostas sociais existentes (no fundo, a capacidade instalada) com as principais aspirações

sociais emergentes na RAA. Para melhor caracterizar tal desafio, nesta secção é brevemente descrita a estrutura das respostas sociais na RAA. Seguidamente, são elencados os principais desafios sociais emergentes, com recurso a bases de dados públicos.

Qual é a estrutura das respostas sociais na RAA providenciadas pelo Terceiro Setor incluindo por OESS?

A estrutura das respostas sociais é descrita na Carta Social dos Açores (Secretaria Regional da Solidariedade e Segurança Social, 2020). Este documento descreve a Rede de Equipamentos Sociais da RAA existente a 31 de dezembro de 2019, nomeadamente quanto à sua distri-

buição geográfica (por freguesia, concelho e ilha), bem como por áreas de intervenção (infância e juventude, população adulta, família e comunidade). De acordo com o referido na Figura 1, é possível verificar a distribuição por ilha e áreas de intervenção destas respostas.

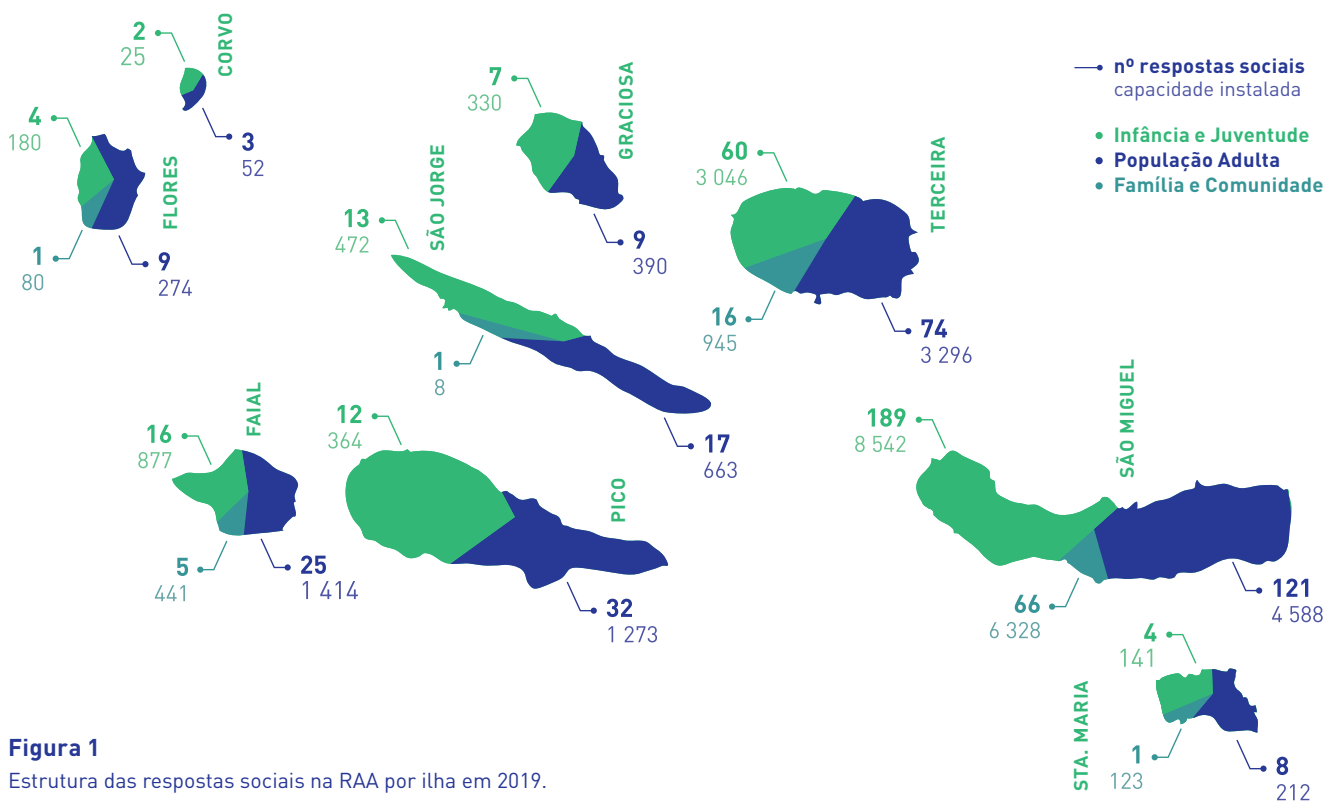


Figura 1
Estrutura das respostas sociais na RAA por ilha em 2019.
Fonte Secretaria Regional da Solidariedade e da Segurança Social (2019).

Algumas conclusões gerais podem ser retiradas sobre a estrutura das respostas sociais protocoladas com o Terceiro Setor açoriano, o qual inclui as OESS açorianas.

Instituições e Respostas

A RAA tem um total de 695 respostas sociais dispersas por 233 instituições.

Distribuição por ilhas

Todas as ilhas apresentam respostas sociais em todos os domínios, exceto o Corvo, que não possui respostas no domínio Família e Comunidade. Tais respostas variam entre 376 em São Miguel e 5 no Corvo, seguindo genericamente a distribuição populacional da RAA. De destacar que São Miguel concentra 54.1% das respostas sociais protocoladas com o Terceiro Setor.

¹ Dada a grande diversidade de serviços incluídos em cada uma destas áreas de intervenção, remete-se o leitor para a referida Carta Social dos Açores para a sua elucidação sobre a natureza de cada uma destas categorias.

Distribuição por área de intervenção social

A este nível, 307 respostas enquadram-se na área de intervenção Infância e Juventude, 298 na área de intervenção População Adulta e 90 na área de intervenção Família e Comunidade¹.

População abrangida

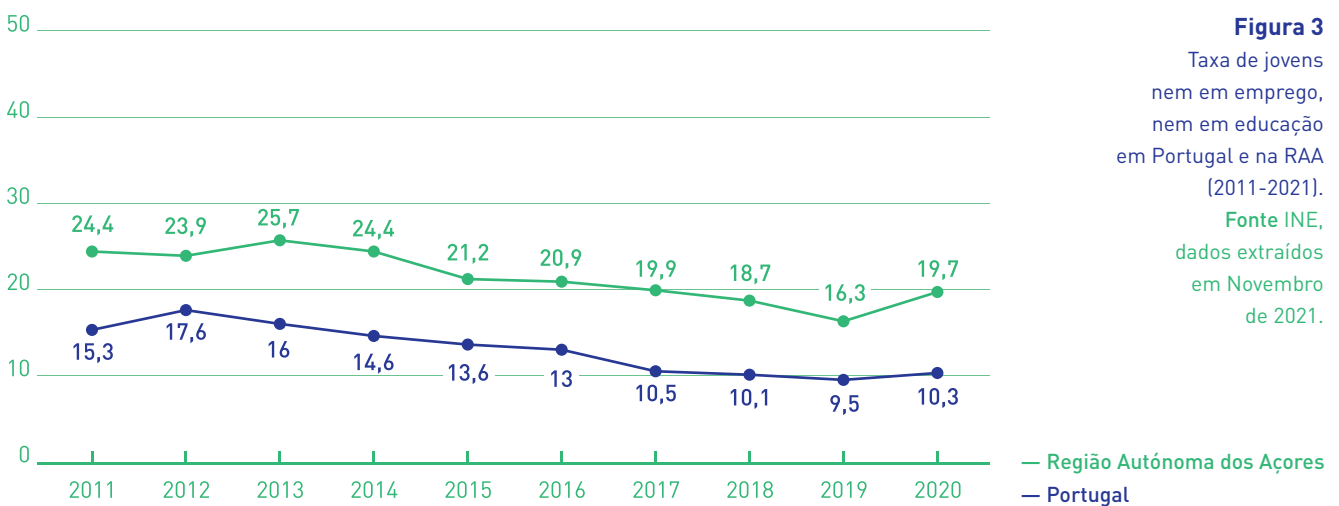
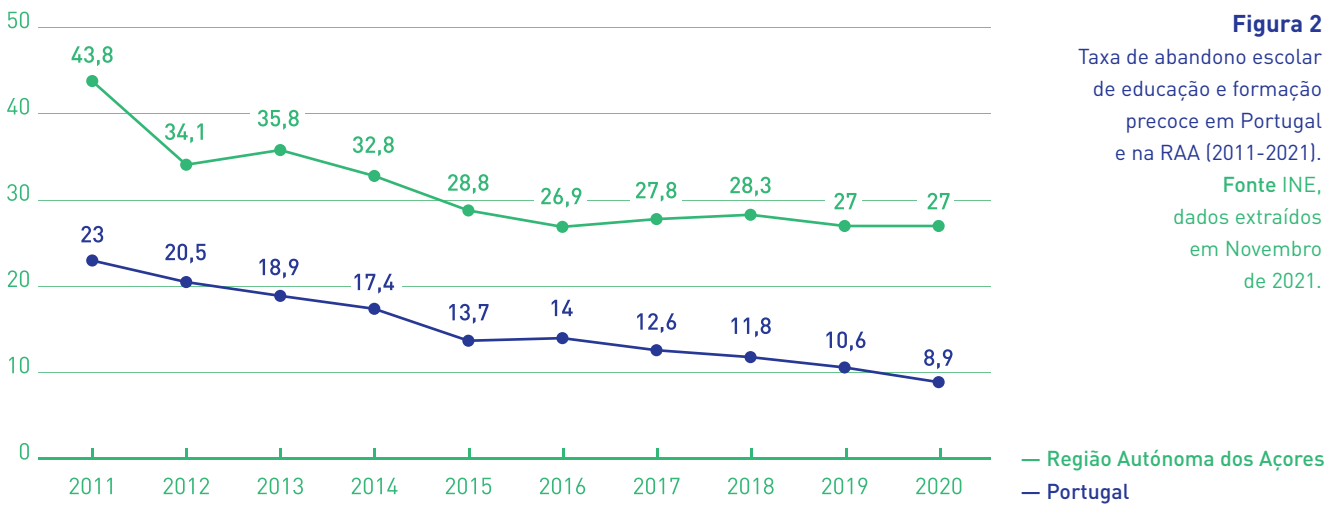
As respostas sociais existentes cobrem um total de 34.064 utentes, estimando-se que tal corresponda a 14.03% da população açoriana, em 2019².

² Esta estimativa é meramente indicativa. A proporção de população açoriana abrangida pelas respostas sociais em causa será menor, pois é possível que no universo de destinatários destas respostas sociais existam indivíduos que beneficiam de mais do que uma resposta.

Quais são as aspirações sociais emergentes na RAA mais relevantes?

A estrutura instalada deve fornecer respostas necessárias para suprir necessidades imediatas e continuadas da população açoriana (e.g., pré-escolarização), ao mesmo tempo que contribui, a longo prazo, para atingir aspirações societárias da RAA

(e.g., melhorar os níveis de escolarização da população açoriana). Identificam-se de seguida três aspirações emergentes que justificam uma disseminação de práticas de AIS nas OESS açorianas de molde a que tais ambições possam ser cumpridas.



Elevar qualificações dos açorianos, reduzindo o desemprego jovem

Apesar das melhorias registadas nas últimas décadas, é evidente que a população açoriana, em especial entre as gerações mais jovens, necessita de elevar as suas qualificações. Esta constatação é particularmente evidente recorrendo a dois dos indicadores centrais do Pilar Social Europeu nas áreas da Educação e do Emprego.

Como ilustra a Figura 2, a taxa de abandono escolar precoce de educação e formação, a qual se refere à proporção de jovens adultos com idades compreendidas entre os

18 e os 24 que abandonou o sistema de ensino sem concluir o ensino secundário é ainda elevada. Assim, em 2020, 27% dos jovens da região, nesta faixa etária, encontrava-se nessa situação, comparativamente a 8.9% para o país e bem acima da meta de 10% contratualizada com a União Europeia.

As baixas qualificações estão na origem de um dos desafios sociais sistémicos da RAA: a elevada proporção de jovens Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação (NEEF). De facto, a RAA

é a região do país que apresenta taxas mais elevadas de jovens nesta condição, ao longo da última década (Simões e Rio, 2020). De acordo com a Figura 3, desde 2010, entre 1 em cada 4 ou 1 em cada 5 jovens adultos com idades compreendidas entre os 15 e os 34 anos encontram-se nesta situação, comparando com valores bastante mais baixos para o todo nacional. Um dos fatores que contribui decisivamente para a proporção de jovens NEEF é, precisamente, o abandono escolar precoce.

Figura 4

Evolução da população residente (total) 2011-2021).

Fonte INE, dados extraídos em Novembro de 2021.

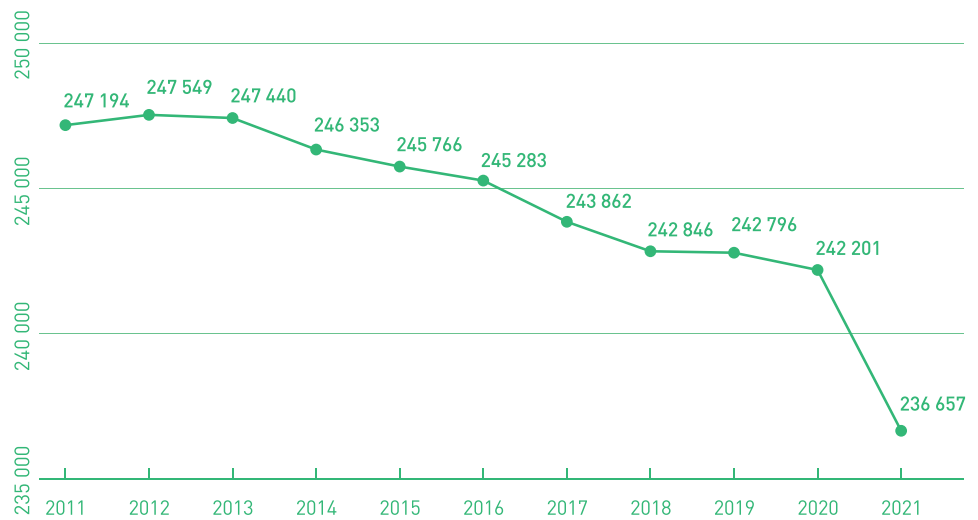
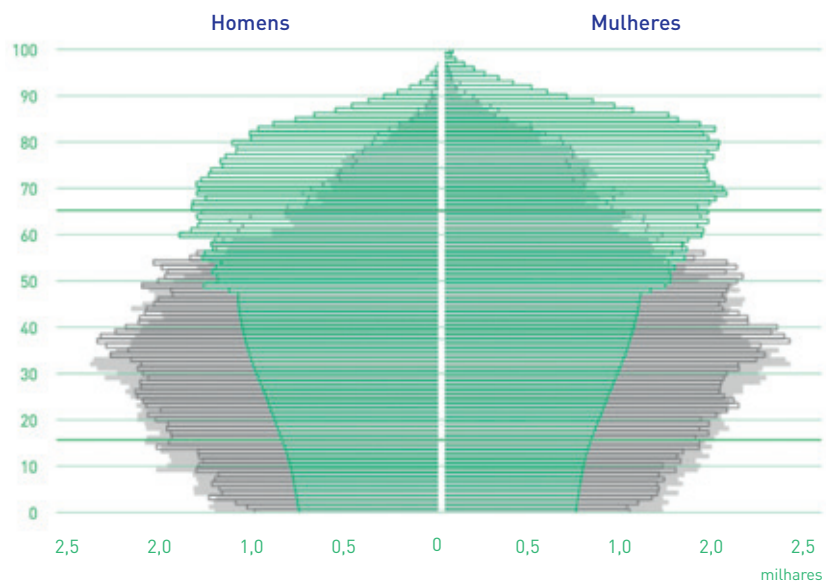


Figura 5

Pirâmide etária da RAA em 2009 e 2014 e projeções para 2060.

Fonte INE, dados extraídos em Novembro de 2021.



- 2060 (projeções, cenário central)
- 2014
- 2009

Contrariar a contração demográfica, gerindo as suas consequências como o envelhecimento

A RAA deve igualmente aspirar a contrariar a contração demográfica em curso e as suas consequências, enquanto desenha formas criativas para gerir as suas consequências, entre as quais se destaca o envelhecimento.

A contração demográfica foi confirmada pelos resultados dos Censos 2021, incorporados na Figura 4. De acordo com esta Figura, verifica-se que a RAA segue a tendência nacional e de vários países ocidentais, em termos de queda populacional. No caso açoriano,

a perda populacional entre 2011 e 2021 consubstanciou-se na diminuição da população residente num total de 10.537 habitantes, o que representa uma perda de 4.1% da população. Segundo os dados preliminares dos Censos, essa queda é generalizada na RAA, com exceção de um único concelho, a Madalena do Pico, embora seja mais acentuada nas denominadas ilhas da coesão, mas também em concelhos de ilhas como a Terceira (e.g. Praia da Vitória) ou São Miguel (e.g., Nordeste).

A diminuição da população açoriana é acompanhada do envelhecimento generalizado. Esse desafio é bem expresso pelos cenários prospetivos traçados pelo INE e apresentados na Figura 5. De acordo com essa figura, e atendendo ao chamado cenário central para 2060 (nem muito otimista, nem demasiadamente pessimista) assiste-se a um achatamento da pirâmide etária, correspondente às faixas etárias mais jovens, acompanhado de uma expansão da população mais idosa, sobretudo aquela que terá 65 anos ou mais.

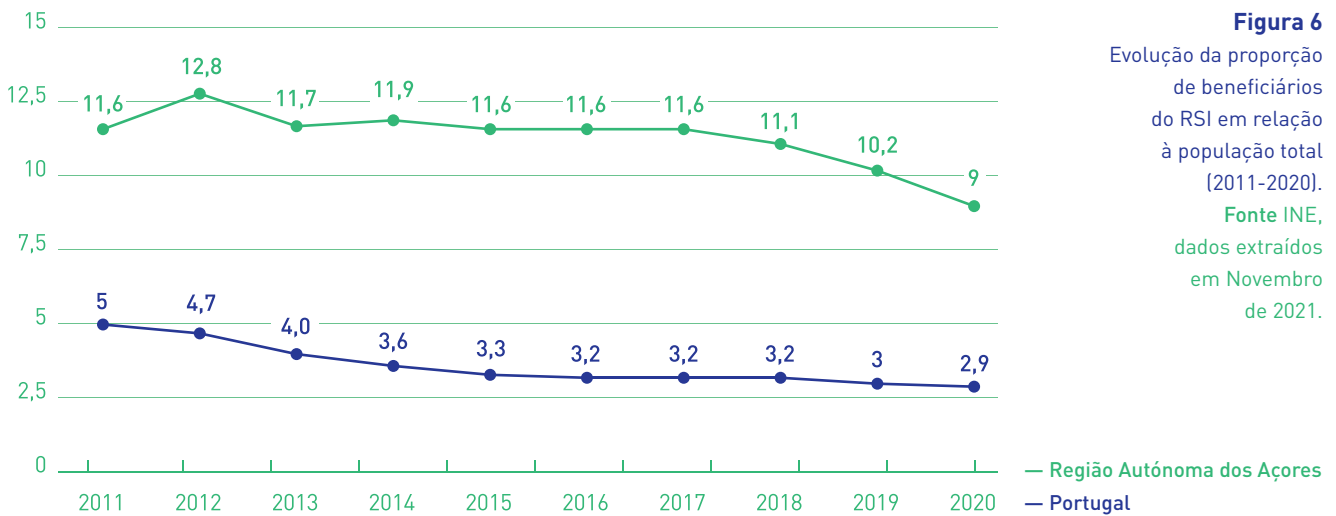


Figura 6

Evolução da proporção de beneficiários do RSI em relação à população total (2011-2020).

Fonte INE, dados extraídos em Novembro de 2021.

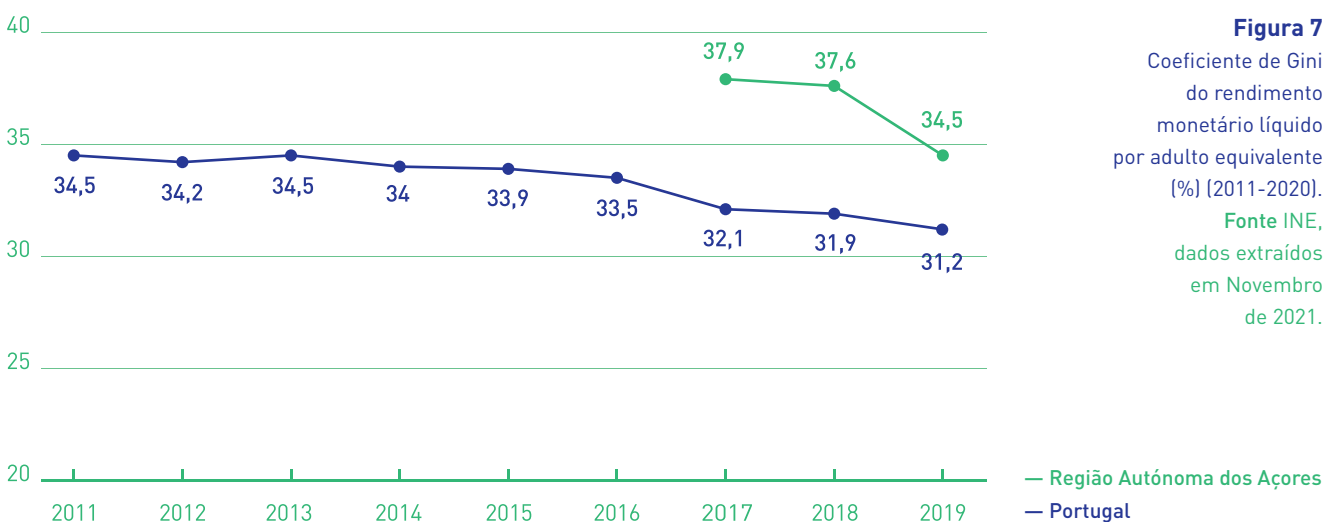


Figura 7

Coeficiente de Gini do rendimento monetário líquido por adulto equivalente (%) (2011-2020).

Fonte INE, dados extraídos em Novembro de 2021.

Reduzir a pobreza e a desigualdade

A RAA deve também aspirar a reduzir a pobreza e a desigualdade. Apesar de progressos efetuados nas últimas décadas, durante o regime autonómico, diversos indicadores evidenciam essa exigência que a região deverá colocar a si mesma, nos próximos anos. Desde logo, a percentagem da população total que necessita de recorrer a prestações sociais para fazer face a situação de pobreza mantém-se bastante acima dos padrões nacionais. A Figura 6 ilustra isso mesmo, relativamente ao Rendimento Social de Inserção (RSI).

Com efeito, no período entre 2011 e 2020, e embora com uma quebra

em 2019 e em 2020, cerca de 10 em cada 100 açorianos eram beneficiários do RSI, enquanto no País essa razão diminuiu de 5 para 100, em 2011, para 3 para 100, em 2020. Ainda assim, é de referir que em 2019, mesmo após as transferências do Estado, 31,8% dos habitantes do arquipélago mantinham-se em risco de pobreza (+0,8%, comparativamente a 2018) (INE, 2020). O papel do Estado é, pois, uma almofada insuficiente para afastar quase um terço da população do limiar da pobreza.

Paralelamente, os níveis de desigualdade são bem expressos pelo denominado coeficiente de Gini. Este indicador mede numa escala

entre 0 e 100 a desigualdade na distribuição do rendimento da população.

O coeficiente de Gini teria o valor mínimo de 0 caso toda a população ficasse com o mesmo rendimento e o valor máximo de 100 caso todo o rendimento fosse para a mesma pessoa. De acordo com a Figura 7, e com base em dados existentes para a RAA apenas a partir de 2017, o coeficiente de Gini encontra-se em queda nos 3 anos que antecedem a crise pandémica (2017-2019), mantendo-se, porém, acima dos níveis nacionais de desigualdade expressos por este indicador.

Que barreiras se colocam à implementação da AIS, na RAA, para fazer face aos desafios sociais emergentes?

Existem barreiras a dois níveis que obstam à implementação da AIS na RAA.

Por um lado, colocam-se **barreiras organizacionais** que se referem aos desafios colocados pela cultura e a forma de organização das OESS na região. Estas barreiras são bem expressas em diferentes etapas de trabalho e são, de seguida, listadas, de acordo com dados recolhidos durante a implementação do projeto Açores com Impacto (CRESAÇOR, 2021).

Planeamento

A cultura das OESS encontra-se, muitas vezes, desalinhada dos pressupostos da AIS e da motivação das equipas e coordenações técnicas em implementar esta metodologia. Neste particular, assume relevo o papel das lideranças. Estas, por vezes, não revelam interesse na implementação da AIS, não compreendem as exigências ou requisitos dessa implementação ou insistem num paradigma de ação marcado pela emergência em responder às necessidades dos destinatários, em vez de equilibrar esse pressuposto com a expansão de formas de planeamento estratégico congruentes com a AIS.

Avaliação

A capacidade das OESS de delimitar um problema e isolar as suas causas (diagnóstico) encontra-se comprometida de diversas formas, entre as quais se destacam: (a) a dificuldade de acesso a dados públicos na RAA; (b) a fraca qualidade desses dados (e.g. séries incompletas ou mudanças de critérios nas recolhas) ou (c) a falta de conhecimento para proceder a uma análise desses dados que se afigure pertinente e informativa.

Organização dos recursos

A ação das OESS é ainda muito marcada pela falta de recursos humanos em número suficiente e, mais ainda, pela sua organização deficitária, em face de práticas de planeamento estratégico que se revelam, ainda, pouco estruturadas. Acresce que alguns problemas sociais são demasiado complexos (os denominados wicked problems) (Mota, 2014), exigindo a mobilização de diferentes saberes e a sua coordenação, o que se afigura desafiante.

Às barreiras organizacionais, acrescem **barreiras contextuais** as quais se dividem em dois grupos essenciais. Primeiramente, não existe, na RAA, um tecido privado que invista de forma continuada e estratégica em intervenções do Terceiro Setor, através das suas políticas de responsabilidade social. Isto significa que as OESS concorrem, usualmente, a fundos nacionais ou mesmo internacionais. Estes, por vezes, não estão disponíveis para as RAA (o que vai sendo cada vez menos o caso) ou poderão ter prioridades sociais desalinhadas das necessidades a que as OESS procuram responder na RAA.

Em segundo lugar, e apesar de uma progressiva disseminação de políticas de qualidade no setor social, os decisores políticos regionais não regem os seus acordos de cooperação com as OESS por princípios de discriminação financeira positiva em função de planos para ou implementação efetiva de práticas de AIS.

Que contributos ofereceu o projeto Açores com Impacto para a implementação de estratégias de AIS, na RAA?

O Projeto Açores com Impacto, promovido pela CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária, em parceria com a Associação Regional para o Desenvolvimento (ARDE) e o Governo Regional dos Açores, posicionou-se como um contributo essencial para o posicionamento da AIS na agenda das OESS. Este projeto com financiamento do Programa Cidadãos Ativ@s, através do Eixo 4 – Reforçar a capacidade e sustentabilidade da sociedade civil, do Active Citizens Fund (Iceland, Liechtenstein and Norway) procedeu à disseminação de metodologias de AIS, proporcionando treino nas competências de avaliação e compreensão do valor social criado pelas intervenções das OESS. Essa visão foi operacionalizada por atividades durante a vigência do projeto, tais como:

- capacitação de mentores/as, criando uma equipa de excelência ao nível da AIS na RAA;
- avaliação de projetos da CRESAÇOR e seis instituições cooperadoras, após a formação, de forma a consolidar as competências de AIS;
- desenvolvimento de eventos públicos de forma a disseminar princípios e metodologias de AIS;
- capacitação e acompanhamento das OESS de modo a que as mesmas possam implementar e desenvolver estratégias de AIS.

A intervenção do Projeto Açores com Impacto criou recursos e capital humano que podem ajudar a disseminar as práticas de AIS e a conferir-lhes maior sustentabilidade. Entre eles, destaca-se a capacitação **12 mentores** e de **17 gestores** para implementação de AIS. Foram também envolvidos 26 profissionais das OESS em workshops sobre a temática. Deste modo, um total de **57 profissionais** de **23 entidades** tiveram um contacto mais aprofundado com os princípios e as metodologias da AIS.

Além da capacitação o projeto Açores com Impacto sensibilizou **135 profissionais** de **71 entidades** para as possibilidades oferecidas pelas AIS.

Estes resultados do projeto Açores com Impacto podem aumentar o potencial de disseminação da AIS uma vez considerado o posicionamento nodal que a CRESAÇOR ocupa no setor. De facto, as entidades cooperantes da CRESAÇOR são responsáveis por 1400 postos de trabalho em 6 ilhas (Santa Maria; São Miguel; Terceira ; São Jorge; Flores e Corvo), dando expressão arquipelágica à implementação da AIS. A médio e a longo prazo, a CRESAÇOR pode, assim, assumir um papel de contínua expansão das metodologias de AIS, servindo como plataforma de dinamização de uma comunidade de técnicos e instituições já capacitadas e fortalecidas nesse desígnio pela contínua colaboração. Todavia, e apesar desse potencial existente na estrutura de recursos e conhecimentos agregados pela CRESAÇOR, a disseminação da AIS entre as OESS depende de políticas institucionais e públicas. A secção seguinte elenca uma série de recomendações que poderão facilitar esse objetivo.

Que medidas poderão facilitar a disseminação da AIS nas entidades sociais da RAA?

AO NÍVEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Apoio técnico

A mudança para um paradigma de AIS é mais exigente para certas OESS do que para outras. Para garantir condições de igualdade, as políticas públicas regionais deverão considerar a definição de uma linha de apoio técnico às OESS para migração das entidades para este paradigma.

Gradualidade

Tal como as OESS precisarão, internamente, de proceder a uma disseminação horizontal das práticas de AIS de forma gradual, também as políticas públicas regionais deverão apoiar esse pressuposto, criando, por exemplo, uma linha financeira de apoio à implementação de projetos-piloto para adoção destas práticas.

Priorização

O apoio técnico e financeiro do Governo Regional a projetos-piloto deverá passar por aspirações sociais emergentes para o desenvolvimento da RAA, entre as quais se destacam o envelhecimento, a qualificação e o emprego jovem ou a redução da pobreza e da desigualdade.

Articulação com as políticas regionais

A disseminação de práticas de AIS deverá ser apoiada de forma articulada com orientações estratégicas regionais, aumentando assim a concertação entre a ação pública e a intervenção da sociedade civil. A Estratégia Regional de Combate à Pobreza e à Exclusão Social ou a Agenda para a Qualificação Profissional 2030 são dois bons exemplos de documentos orientadores que deverão ser articulados com a expansão de práticas de AIS, nas OESS da região.

Discriminação financeira positiva

Estando criadas as condições de igual acesso das OESS a capacitação e desenvolvimento de práticas de AIS, os acordos de cooperação realizados entre o Estado regional e estas entidades deverão prever uma discriminação positiva, de caráter financeiro, para aquelas entidades que, comprovadamente, procederam à implementação destas práticas de avaliação de impacto.

AO NÍVEL DAS INSTITUIÇÕES

Plataforma de apoio

Será importante manter uma plataforma de apoio mútuo entre técnicos e entidades que participaram no projeto Açores com Impacto, num misto de apoio informal e de alguma institucionalização. Esta plataforma poderá manter a coordenação da CRESAÇOR e cooptar entidades externas que possam dar apoio técnico à preparação, submissão e implementação de projetos que seguem uma abordagem de AIS.

Gradualidade

A adoção de um paradigma de AIS implica uma mudança de cultura das organizações. Tratando-se estes de processos muito exigentes, a disseminação destas práticas deverá seguir um princípio de gradualidade, em especial naquelas entidades com múltiplas valências, não dispensando cronogramas consensualizados e claramente definidos.

Envolvimento das lideranças

O envolvimento das lideranças deverá ser efetivo nas diferentes fases do processo de implementação e de disseminação horizontal das práticas de AIS.

Visibilidade

Seja através da plataforma mútua de apoio, seja por via da ação de cada entidade, é fundamental criar mecanismos variados de comunicação do impacto social. Os ganhos reputacionais e sociais desta visão contribuirão para uma disseminação da AIS dentro das instituições e, sobretudo, nas comunidades envolventes.

Em síntese

No momento de conclusão do projeto Açores com Impacto, e seguindo a tipologia de Murray et al. (2010) de desenvolvimento de processos sociais transformativos, poder-se-á afirmar que a disseminação de práticas de AIS estão numa fase de difusão, carecendo ainda de passar a um estado de promoção de mudança sistémica. Esta mudança sistémica ocorre quando se dá uma apropriação generalizada e orgânica de uma prática, ideia ou inovação.

Na RAA, anteveem-se nas próximas décadas desafios societais ao nível da demografia, da qualificação e emprego ou do combate à pobreza e à desigualdade que exigem esforços redobrados e melhor calibrados das OESS e das entidades públicas, bem como uma colaboração mais profícua entre setores privado e público.

A AIS poderá ser um dos instrumentos capazes de estimular essa mudança, que na realidade é uma mudança cultural ou de paradigma sobre como se desenham, implementam e reportam intervenções e serviços sociais. Todavia, para que tal se torne uma realidade, é fundamental que quer as OESS, quer as entidades públicas, nomeadamente o Governo Regional, criem os mecanismos técnicos e financeiros que proporcionem essa mudança, ao mesmo tempo que agem de acordo com princípios de mudança gradual assentes numa linha de tempo clara e realista.

Referências

- Banco Interamericano de Desenvolvimento (2017).** Avaliação de impacto social: Como integrar questões sociais a projetos de desenvolvimento. <https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Avalia%C3%A7%C3%A3o-de-impacto-social-Como-integrar-quest%C3%B5es-sociais-a-projectos-de-desenvolvimento.pdf>
- Cordeiro, A. (2019).** O impacto das IPSS no desenvolvimento local português. Tese de mestrado apresentada na Católica Porto Business School.
- INE (2020). Inquérito às condições de vida e rendimento. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=432447040&DESTAQUESmodo=2
- Mota, I. (2014).** Há respostas para os problemas complexos – mesmo que imperfeitas. Atas da conferência Problemas Sociais Complexos: Desafios e Respostas.
- Murray, R., Caulier-Grice, J., & Mulgan, G. (2010).** *The open book of social innovation.* The Young Foundation.
- Secretaria Regional da Solidariedade Social (2020).** Carta Social 2019: Rede de equipamentos e serviços da Região Autónoma dos Açores. <https://portal.azores.gov.pt/documents/36879/0/Carta%2BSocial%2B2019%2B-%2BRespostas%2Bsociais%2C%2Bpor%2Bfreguesia.pdf/f9def1fb-b86f-f273-f077-be65cccea193?t=1610467514008>
- Santos, A.J. R. (2020).** Avaliação e Gestão de Impacto Social: Estudo exploratório de um conjunto de instrumentos numa Entidade da Economia Social: Aplicação do SIM Toolkit. Tese de mestrado apresentada no Instituto Politécnico de Leiria.
- Simões, F., & Brito do Rio, N. (2020).** How to increase rural NEETs professional involvement in agriculture? The roles of youth representations and vocational training packages improvement. *Journal of Rural Studies*, 75, 9–19. <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2020.02.007>
- UNEG Impact Evaluation Task Force. (2013).** Impact evaluation in UN Agency Evaluation Systems: Guidance on Selection Planning and Management. UNEG Guidance Documents, August. <http://www.uneval.org/document/detail/1433>
- Vanclay, F. (2020).** Reflections on social impact assessment in the 21st century, *Impact Assessment and Project Appraisal*, 38(2), 126-131, DOI: 10.1080/14615517.2019.1685807

FICHA TÉCNICA

Coordenação científica

Francisco Simões

Entidade Promotora

CRESAÇOR

Conceção gráfica

Criações Periféricas / CRESAÇOR

janeiro de 2022